



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Complexo Hospitalar de Barbacena - Comissão Supervisora Termo de Parceria 58/2025

Relatório 2 - FHEMIG/CHB/TP58-2025

Barbacena, 07 de maio de 2026.

**2º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria nº 58/2025 celebrado entre a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig e o Instituto Nacional de Saúde, Inovação, Desenvolvimento e Educação - Inside**

**2º Período Avaliatório: 01 de fevereiro de 2026 a 31 de março de 2026**

**1. INTRODUÇÃO**

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip iNSIDE - Instituto Nacional de Saúde, Inovação, Desenvolvimento e Educação, a partir dos resultados pactuados para o período de 01/02/2026 a 31/03/2026.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto “gerenciar, operacionalizar e executar as ações e serviços necessários para a obtenção e manutenção de acreditação de qualidade no Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo - HRBJA, no âmbito do Projeto #AcreditaFhemig”.

Esta avaliação está prevista no art. 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e nos artigos 51 e 52 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

A avaliação dos resultados é realizada pelos membros da Comissão, conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria e respectivos Termos Aditivos, a partir da análise do Relatório de Monitoramento encaminhado pelo Supervisor do Termo de Parceria em 23/04/2026. Então, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

Esta Comissão de Avaliação é integrada pelos membros indicados na Portaria Fhemig nº 3.503/2026, de 07/02/2026.

**2. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS**

Área Temática		Indicadores		Peso	Meta	Resultado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
1	Capacitações, intervenções físicas e estruturais e melhorias de processos	1.1	Percentual de capacitações realizadas conforme Plano de Ação do Projeto #AcreditaFhemig	30	NA	-	-	-	-
		1.2	Percentual de processos do Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo adequados conforme Relatório de Auditoria Diagnóstica e Plano de Ação do Projeto #AcreditaFhemig	30	NA	-	-	-	-
		1.3	Indicador de intervenção física e estrutural - Eficiência	40	NA	-	-	-	-

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES		
à (Nota x Peso) (a)	à Peso (b)	Nota (a/b)

**2.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:**

Conforme Programa de Trabalho da parceria, não há indicadores a serem avaliados no segundo período avaliatório, dessa forma, o quadro de indicadores e o quadro de desempenho geral não foram preenchidos.

**3. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS**

			Término						
		Peso				Dias			Nota

Área Temática	Produto	(%)	Previsto (dd/mm/aaaa)	Realizado (dd/mm/aaaa)	Status	de Atraso	Nota	x Peso	
Avaliação Diagnóstica para acreditação	1.1	Relatório Inicial de Execução do Termo de Parceria e informações do Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo	5	31/03/2026	31/03/2026	Entregue no prazo	0	10	0,5
	1.2	Relatório de auditoria diagnóstica realizada para o Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo	5	Jan/2026	Abr/2026	-	-	NA	-
	1.3	Plano de Ação do Projeto #AcreditaFhemig	20	Mai/2026	Out/2026	-	-	NA	-
	1.4	Pesquisa inicial do clima interno	5	Mar/2026	Mai/2026	-	-	NA	-
Acreditação ONA Nível 2 – Acreditado Pleno	2.1	Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo acreditado ONA Nível 2 – Acreditado Pleno	30	Set/2028	Nov/2028	-	-	NA	-
Manutenção da Acreditação ONA	3.1	Pesquisa final de clima interno	5	Mar/2029	Mai/2029	-	-	NA	-
	3.2	Manutenção da acreditação ONA 2 no Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo	25	Jun/2029	Set/2029	-	-	NA	-
	3.3	Relatório Final de Execução Integral do Termo de Parceria e Informações do Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo	5	Out/2029	Nov/2029	-	-	NA	-

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE PRODUTOS		
ã (Nota x Peso) (a)	ã Peso (b)	Nota (a/b)
0,5	5%	10,00

### 3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DOS PRODUTOS

**Produto 1 - Relatório de informações do Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo**

Produto entregue dentro do prazo. Sem considerações adicionais pela comissão de avaliação.

**4. PONTUAÇÃO FINAL**

Considerando que não há indicadores e produtos a serem avaliados no primeiro período avaliatório, o quadro de desempenho global do Termo de Parceria, no período, não foi preenchido.

DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	-	-	-	10,00
Quadro de Produtos	10	100%	10,00	

**5. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO**

Sem comentários adicionais pela comissão de avaliação.

**6. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

**6.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR**

**Recomendação 1:** Representante da Fhemig recomenda ao Inside a tentativa pela isenção de taxa bancária visando desonerar a parceria.

**Retorno:** O representante do Inside afirma que o retorno da instituição bancária foi negativo quanto à possibilidade de isenção da tarifa. Será apresentado ao OEP ofício com a proposta de solução para o problema da tarifa.

**Recomendação 2:** Representante da Fhemig recomenda ao Inside que o valor correspondente ao repasse de R\$ 395.085,90 (trezentos e noventa e cinco mil oitenta e cinco reais e noventa centavos) seja transferido para a conta principal e devidamente aplicado, de modo que a conta reserva seja mantida somente com os valores advindos de rendimentos financeiros, conforme previsto em legislação

**Retorno: Recomendação atendida.**

**Recomendação 3:** Representantes da Comissão de Avaliação recomenda à Fhemig que os próximos repasses sejam realizados na conta corrente principal, para evitar ajustes futuros, conforme ofício encaminhado pelo Inside.

**Retorno: Recomendação atendida.**

**6.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL**

Não há recomendações adicionais pela comissão de avaliação.

**7. CONCLUSÃO**

Conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Termo de Parceria obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: **10,00**

CONCEITO: **EXCELENTE**

A Comissão de Avaliação reitera que não é responsável pelo monitoramento e fiscalização da execução do termo de parceria, devendo se ater à análise dos resultados alcançados, conforme definido no artigo 51, §1º do Decreto 47.554, de 2018.

Barbacena, 07 de maio de 2026

**Ana Paula de Carvalho Campos  
Sousa**  
Fundação Hospitalar do Estado de  
Minas Gerais - Fhemig

**Paulo Roberto Alves Guimarães**  
Instituto Nacional de Saúde,  
Inovação, Desenvolvimento e  
Educação - Inside

**Vinicius Rodrigues de Oliveira  
Santos Junior**  
Secretaria de Estado de  
Planejamento e Gestão

**Carmen Lúcia Werneck**  
Conselho Municipal de Saúde

**Suênia Maciel Videres Cordeiro de  
Brito**  
Especialista em Gestão da Qualidade



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula De Carvalho Campos**, Servidora Pública, em 07/05/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suenia Maciel Videres Cordeiro de Brito**, Usuário Externo, em 07/05/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos Júnior**, Servidor(a) Público(a), em 07/05/2026, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Alves Guimaraes**, Usuário Externo, em 07/05/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **139232914** e o código CRC **45DC46A4**.